



Protocolo 4003/2021

Certifico que o presente protocolo retornou a esta EJUD para nova ratificação, considerando o valor da contratação de doc. 01.

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

Amanda Pereira Silva  
Técnico Judiciário

#### DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal de doc. 017, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista o valor corrigido, e que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 007.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 20 de setembro de 2021.



**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial